



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

ATA Nº. 58/2015

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcini e Vanildo Felipe Sotero. Ausência do vereador Rafael Haddad Manfio devido à viagem em curso. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 57/2015 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente constou o pedido de dilação de prazo ao Pedido de Informação protocolo nº. 199/15. Usaram da Tribuna Livre o Senhor Luis Felipe Vicentini para falar sobre as promessas de Campanha do Prefeito Frederico Carlos de Carvalho Alves e a senhora Ana Cristina Kruger para falar sobre a Musicarte. No horário das lideranças usou da palavra o vereador Bruno Magalhães pelo PV, Fernando Vanuchi Peppes pelo PMDB e Luiz Carlos Amâncio pelo PSDB e Edson Ducci Ferreira pelo PSD. Na Ordem do dia, constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 082/2015 – Executivo Municipal que abre crédito especial no valor de até R\$15.000,00 no exercício financeiro de 2015, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETO EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar 07/2015 – Executivo Municipal que dá nova redação ao parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 179/2012 e dá outras providências, o Projeto foi apresentado e encaminhado às Comissões para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: (verbal) - Protocolo 451/15 – Luiz Carlos Amâncio e Rodrigo Marconcini** que solicita informações sobre a Campanha da Dengue realizada pelo Município. **Protocolo 452/15 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que solicita informações sobre o Leilão 01/2015 realizado pelo Município. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS** Protocolo 445/15 – Luiz Carlos que Requer ressarcimento de danos materiais a Senhora Clarinda Messias Fernandes, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 441/15 – Fernando V. Peppes que Reitera indicação de serviços de reparo e solda na passarela de ligação da Rua Marechal Deodoro com urgência. Protocolo 443/15 – Rodrigo Marconcini que indica a colocação de Lixeira em frente ao Museu Mozart Vallin de Oliveira Protocolo 444/15 – Fernando V. Peppes que Reitera a indicação de Operação de cascalhamento nas ruas da Vila Nossa Senhora Aparecida anexa ao Jardim Panorama. Protocolo 446/15 – Luiz Carlos Amâncio que indica a execução de galerias e muro de arrimo, meio fio e asfalto na rua José Sebastião dos Santos. Protocolo 447/15 – Luiz Carlos Amâncio que indica corte das árvores Ipê Roxo e Coqueiro velho. Protocolo 448/15 – Edson Ducci Ferreira que indica a pintura de quebra molas da rua dos Lírios – Jardim Panorama. Protocolo 449/15 – Edson Ducci Ferreira que indica instalação de placas de redutores de velocidade e de um quebra mola na rua rubi – Jardim Perola. Protocolo 450/15 – Edson Ducci Ferreira que indica a instalação de uma grade protetora de alerta ao perigo em volta do buraco do esgoto ao lado da Escola Municipal Gino Azzolini – Jardim Primavera. Depois de apresentadas, todas as indicações foram encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****